



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 09 DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos Crédito Suplementar e/ou especiais no valor de **R\$ 1.941.977,36 (um milhões, novecentos e quarenta e um mil e novecentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos)**, conforme Lei 4.461/2022 para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação – Superávit Financeiro		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.301.0114.2747.339039.207	MANUTENÇÃO DA NEFROLOGIA	47.000,00
03.0301.10.301.0114.2963.339030.207	ASSIST A ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	4.950,00
03.0301.10.301.0114.2963.339036.207	ASSIST A ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	3.500,00
03.0301.10.301.0114.2963.339039.207	ASSIST A ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	24.000,00
03.0301.10.301.0114.2963.339039.214	ASSIST A ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	12.000,00
03.0301.10.301.0114.2963.339039.231	ASSIST A ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	12.000,00
03.0301.10.301.0114.2963.339048.207	ASSIST A ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	306.000,00
03.0301.10.301.0127.1364.449051.214	INVEST A ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	460.107,86
03.0301.10.301.0127.1364.449052.228	INVEST A ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	32.849,50
03.0301.10.302.0114.2052.339039.231	IMPLAT DO PROJETO "PRO-JOVEM"	482.700,00
03.0301.10.302.0114.2965.339030.207	ASSIST HOSPITALAR AMBULATORIAL	117.300,00
03.0301.10.302.0114.2965.339039.207	ASSIST HOSPITALAR AMBULATORIAL	45.000,00
03.0301.10.302.0114.2965.339039.225	ASSIST HOSPITALAR AMBULATORIAL	40.000,00
03.0301.10.302.0114.2965.339039.231	ASSIST HOSPITALAR AMBULATORIAL	40.000,00
03.0301.10.302.0127.1365.449052.225	IMVEST A ASSISTENCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL	36.313,00
03.0301.10.304.0114.2794.339036.225	SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE OBITO	8.980,00
03.0301.10.304.0114.2971.339039.207	MANUT DA VIGILANCIA SANITARIA	24.000,00
09.0901.08.243.0119.2820.339036.222	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	2.260,00
09.0901.08.243.0119.2820.339036.229	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	38.440,00



09.0901.08.244.0117.2721.339036.222	MANUTENÇÃO DO PAIF/CRAS	22.500,00
09.0901.08.244.0117.2721.339036.229	MANUTENÇÃO DO PAIF/CRAS	100.800,00
09.0901.08.244.0117.2726.339036.229	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO CREAS/PAIF	16.690,00
09.0901.08.244.0117.2997.339036.222	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OSC	48.990,00
09.0901.08.244.0117.2997.339036.229	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OSC	15.600,00
Total Suplementação-Superávit Financeiro		1.941.977,36

Art. 2º - Para cobertura total dos Créditos abertos por força do presente Decreto o valor de **R\$ 1.941.977,36 (um milhão, novecentos e quarenta e um mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos)**, das seguintes dotações orçamentarias:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 19 dias do mês janeiro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal